

## DELIBERAÇÃO Nº 42/2020

Brasília, 16 de novembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2020, assim como o disposto no inciso XXXIV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

### RESOLVE:

Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2020, ano base 2019 (fls. 26 a 44), com base na Nota Técnica nº 011/2020 - AE/GPE/UAV, de 25/08/2020 (fls. 03 a 04), processo nº 59500.001005/2020-13, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.

  
**IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**  
Presidente do Conselho de Administração